

Reconhece de utilidae pública o Conselho Comunitário da Vila Santa Rita - CVSR.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública o Conselho Comunitário da Vila Santa Rita - CCVSR, com sede e foro em Teresina-PI.

Art. 2° - À Entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRAJÁ, em Teresina(PI), 02 de muo

de

1995.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



PUBL CADO

The Office 1 = 89

Th

Reconhece de utilidae pública o Conselho Comunitário da Vila Santa Rita - CVSR.

de

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública o Conselho Comunitário da Vila Santa Rita - CCVSR, com sede e foro em Teresina-PI.

Art. 2° - À Entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRAJÁ, em Teresina(PI), 02 de mon

1995.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRTO DE GOVERNO